



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1293		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1293		
Data do Documento:	1896	Quantidade de Páginas:	13
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	30/05/2023
Observação:			

1896VICTÓRIA

ASSUNTO: AUTO DE CORPO DE DELITO PROCEDITO
EM ZIFERINO JOSÉ COSTINHO E TERTULIANO
DE TAL.

P. 1293

Ex. 136

1896

Subdelegacia de Policia da Villa de Ca-
riacica

Auto de Corpo de Delito
do procedido na pessoa de Ziferi-
no José Costinho e Tertuliano de Tal

O Escrivão Soares Leite.

Anno de mil oitocentos e noventa e
seis aos dez dias do mes de Maio, attuei
em mim Carlino o seguinte auto de Corpo
de Delicto e mais papeis que adiante se
juntão de que para constar lavro
este termo. Eu Pedro d'Alcarr-
Soares Leite escrivão qui
escrevi.

Mandado

O Cidadão Manoel Pissarro dos Passos
Subdelegado de Policia da Villa de Cariacico,
por nomeação no fôrmo da Lei etc.

Mando a qualquer Official de Jus-
tica deste Juizo da quem este for appre-
tado indo por mim assignado em seu
Compromisso intimo do Cidadão Domini-
go Góes de Oliveira e Domingos Silo Bar-
bosa, para como pinto procederem o ex-
ame do auto do Corpo de delicto na pessoa
de Refirino Góes Coutinho e Arturiano de Tal
a qual o exame terá lugar ao cinco horas
da tarde, intimando os Cidadãos Arthur
dos Reis Norbim e Yoaquim Dantas do Es-
pírito Santo, para servir de testemunhas
do auto; o que cumpre. Villa de Cariaci-
co em 10 de Maio de 1896. Eu Pedro d'Al-
cantara Soares Lute, escrevo o que escrevi

Certifico

Certifico que notifiquei aos peritos e
testemunhas Constantes do Mandado
Supra. Ficarem scientes do dia, hora
e lugar em que deviam comparecer.
Credendo e Verdade e Sou Jf.
Vilva de Cariacica 10 de Maio de 1846

O Escrivo
Pedro de Azevedo Soares Leite

Aucto do Corpo de Delito

Aos seis dias do mes de Maio de mil oitocentos
noventa e seis as cinco horas da tarde nesta Villa de
Cariacica, do Estado do Espirito Santo e Subdelega-
do Policio em exercicio o Cidadão Manoel Trincão
do Passos Commigo escripto de seu Cargo abaci-
lho assignado, os peritos notificados Cidadão Dom-
mingo José de Oliveira e Domingos Silva Barbosa
o Medico Pharmaceutico, o segundo em Pregado
Publico, e as testemunhas Cidadãos Arthur
do Reis Norberto e Traquim Dantas do Espirito San-
to, moradores na sede desta Villa, e Jfis de
Jficio os peritos o juramento em suas mãos se bem
e fielmente desempenharam a ser a missão decla-
rando com verdade o que descobrirem e em con-
trarem e o que em suas Consciencias entenderem,
e encarregou-lhes que procedessem o exame no
auspicio do Official de Justico Teodoro José Coutinho
e Official de Justico Tertuliano de Tal e que respondes-
sem nos quesitos seguintes: 1.º se há ferimento ou lesão
Phisica; 2.º qual o membro que carregou; 3.º qual o
instrumento que carregou; 4.º se houve e resultou
Mortellacao ou destruição de algum membro ou organo
5.º se pode haver o resultor essa mortellacao ou
destruição; 6.º se pode haver ou resultor em
abiltacao de membro ou organo sem que elle
fique destruido; 7.º se pode haver ou resultor
alguma deformidade qual ella seja; 8.º se
houver resultante do ferimento ou lesão Phisica
prodis grave em membro de saude; 9.º se
nabilição do serviço por mais de trinta dias
finalmente qual o danno causado em

Jesum dos Passos

inconveniente passarem os peritos a fazer os exames
e investigações ordenadas com cluide as quaes declaro
o seguintes; que examinando os afixados de fimo e
testificando em Contrario no primeiro uma fenda
na Cusella a Caisco do Lombo esquerdo e uma Con-
tuzão na Cabeça feita por instrumento contandem-
cio e no peito esquerdo constante enchado; no Offi-
cial Tertuliano em Contrario tres brexas na Cabe-
ca e portanto responde ao 1.º quizito sim = ao 3.º
1.º Jaco e pão; 4.º mão; 5.º 6.º 7.º propiciado ao quar-
to 8.º sim 9.º sim, em quanto o dano do Valor
Causado pelas arbitros em Cem mil reis, e são estes
os declarões que em duas Conciencia de Cuias do
juramento prestado tem afazer. E por mais,
Chasen, deose por Concluido o exame ordenado
e de tudo se lavou a prezente acta, que vai por
min assignado digo escripto e rubricado pelo fun-
is assignado pelo mesmo perito e testemunhas com
migo. Eu Pedro d'Alcantara Soares Lute escripto que
escrivi sou fe.

Mel. Teixeira das Torres
Domingos João de Oliveira
Domingos Elias Barbosa
Arthuro dos Reis Norben
Apoaquim Santos de Espirito Santo

Teixeira das Torres

Conclusão

No mesmo dia mes e Anno supra declarado
faço destes auto Conclusão ao Muerantissimo Juiz
do que para constar lavro este termo. Eu
Pedro d'Alcantara Soares Lute escripto que escrivi

julgo procedente o present auto de
corpo delicto Deservido fosse destes
auto remessa ao Poder Juiz de Direito
da Comarca para proceder como for
de justico. Villa de Larioico 11 de
Maio de 1896.
Mel. Teixeira das Torres

Dacta

No mesmo dia mes e anno supra declarado me foi
entregue estes auto com o despacho supra do que
para constar foi este termo. Eu Pedro d'Alcantara
Soares Lute, escripto que escrivi

Remessa

Logo no mesmo dia mes e anno supra decla-
rado foz desta auto remessa ao D. Juiz de
Direito da Comarca conforme o despacho
do Subdelegado de Policia, e para cons-
tar foi este termo, eu Pedro d'Alcantara Soares
Lute escripto que escrivi

Rolls Testamentos

que son concluidos de facto.

As Officias de Justico
Antonio Cardozo do Sacramento
Jose Ignacio da Rocha
Veruliano de Tal
Benedicto
Francisco Gualarte

Haya vista o P. Pro-
curador da Justica.
V. 18 de Maio de 96
J. Meyer
Dado

As duas partes se encontram
custos e honorarios e se
decomponem e se pagam de
seu proprio e de seu
proprio e de seu proprio
e de seu proprio e de seu proprio
e de seu proprio e de seu proprio

